



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador João Aliberti).*

Outorga Título de Cidadão Bofetense  
ao Senhor **JAIME ANTONIO DOS SANTOS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor **JAIME ANTONIO DOS SANTOS, o Título de "Cidadão Bofetense"**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bofete.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º A entrega do referido Título, dar-se-á na data a ser acordada entre a Presidência desta Casa e o homenageado.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, 17 de novembro de 2017.

  
**LUIS ANTONIO RAMOS**  
Presidente

Registrado em livro próprio, publicado por afixação em local de costume, no Prédio da Câmara Municipal de Bofete e no Site Oficial desta Egrégia Casa de Leis, conforme legislação em vigor.